



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUI

Ordem de Serviço Nº 3/2023

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 008/2023 – COAAD**

Pela presente **ORDEM DE SERVIÇO**, empresa **R. T. ESTRELA ASSESSORIA EM GESTÃO E CONSULTORIA ESPECIALIZADA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o nº 33.911.328/0001-19, estabelecida na Av. Dep. Jamel Cecílio, nº 3310, sala 102 Office Flamboyant, Jardim Goiás, Cidade: Goiânia, UF: GO, CEP: 74.810-100, fone: (62) 2020-1699, e-mail: [contato@boxedu.com.br](mailto:contato@boxedu.com.br), representada neste ato pela Sra. **Renata Tavares Estrela**, está autorizada, **a partir do dia 08 de maio de 2023**, a iniciar a **prestação dos serviços de tradução/interpretação em Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS), legenda para surdos e ensurdecidos (LSE) e audiodescrição (AD)**, em manifestações públicas realizadas, promovidas ou apoiadas pelo Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, em qualquer modalidade em que se apresentem, **ao vivo presencial (executado no local do evento), ao vivo não-presencial (gravado e reproduzido simultaneamente) ou gravado previamente**, tudo em conformidade com as disposições do Contrato TRE-PI nº 11/2023 (evento 0001810318), cujo extrato foi publicado no DOU nº 71, Seção 3, pág. 236, de 13/04/2023 (evento 0001812175) e demais orientações contidas nos autos SEI nº 0019191-14.2022.6.18.8000.

Teresina-PI, 25 de abril de 2023

**Marconio Galvão Lopes**Coordenador de Apoio Administrativo – **COAAD/TRE-PI**Documento assinado eletronicamente por **Marconio Galvao Lopes, Coordenador**, em 25/04/2023, às 13:12, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-pi.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-pi.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0001819368** e o código CRC **D8A69B47**.

0005195-12.2023.6.18.8000

0001819368v5



--